



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS

Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro - DRM-RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO MINERAL

CRDRM-RJ Nº 1.859-7

O Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro - DRM-RJ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Anexo V do Decreto-Lei nº 05/1975 e, em conformidade com a Portaria nº 06/2020, concede o presente Certificado de Registro Mineral para a empresa **ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA.**

CNPJ: 09.176.323/0001-05

PROCESSO DRM-RJ: SEI-070025/000781/2020

OBJETO: captação e envase de água mineral inserida na poligonal de 49,99 ha, autorizada pela Agência Nacional de Mineração - ANM no Processo nº 890.213/2005

ENDEREÇO DA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO: Rodovia BR 101 - Km 119 - Fazenda Oásis - Casimiro de Abreu - RJ

PRAZO DE VALIDADE: Este Certificado de Registro Mineral tem validade até **26/01/2025** e está condicionado ao prazo de validade dos documentos listados nos incisos XI, XII, XIII, XIV, XV do Art. 4º e à veracidade da integralidade das informações prestadas e documentos apresentados, em conformidade com a Portaria DRM-RJ Nº 06/2020. Este Certificado não dá autorização para operação se não estiver acompanhado da Licença Ambiental nos termos da Resolução CONAMA nº 237/97 e Decreto nº 44.820/14.

Niterói, 26 janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Almeida Magalhães, Presidente**, em 30/01/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **67601104** e o código CRC **568E7F81**.